



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 25/06/2014, Edição nº 3865

### PORTARIA Nº 142/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre o reenquadramento do Servidor Municipal Sr. Beno Baumgart.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** o art. 88 da [Lei Nº 1331/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – Pr, que prevê o reenquadramento neste, por ocasião de reassunção de cargo efetivo de profissionais da educação, que ocuparam cargos em comissão junto à rede na data de início de sua vigência, computando-se o tempo de serviço no referido cargo em comissão;

**Considerando** a posse na data de 03 de maio de 1990 e o tempo de serviço no cargo efetivo de Professor e no cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio ao Estudante;

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica o servidor Beno Baumgart – mat. Nº 978.4-0, ocupante do cargo de Professor – carga horária 20 horas, nomeado pelo Decreto nº 455/90 I, de 03 de maio de 1990, reenquadrado no Nível Quadro Suplementar A-11, da Tabela de Vencimentos do Cargo de Professor - Anexo IX da Lei nº 1.331/10 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR.

**Art. 2º** Este ato passa a gerar efeitos a partir da sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de junho de 2014.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito